

**“8º TERMO ADITIVO”
AO CONTRATO Nº 51/2014**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo **presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, e pelo **Diretor de Obras Especiais, Lincoln Thomaz da Silveira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1989100368 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.378.197-72, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICA NITERÓI**, formado pelas empresas **CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.450.769/0001-26 neste ato representada por **EDUARDO BACKHEUSER**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrita no CREA/RJ sob o nº 143032/D, registrada no CPF/MF sob o nº 013.865.967-28 e pelo diretor **GENILSON SILVA MELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98.254.089, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.794.337-90, e **CONSTRAN S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.156.568/0001-90, com sede na Avenida São Gabriel, nº 301 – 8º andar, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Diretores **JOSÉ ROBERTO MALUF MOUSSALLI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº 5.142.970 e inscrito no CPF/MF sob o nº 666.557.228-53, **AUGUSTO CESAR RIBEIRO PINHEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3.539.539 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 399.485.875-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente, contida nos processos – **EMUSA** nº 510000868/2017, nº 510000887/2017, nº 510003656/2016, nº 510002868/2017, nº 510002090/2017 e nº 510002118/2017, 510002091/2017, 510002339/2017, 510000108/2017, 510000134/2017 e com amparo no artigo 9º inciso II, §4º da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da Lei nº 8666/93, têm entre si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 51/14, firmado em 25/09/14, que tem por objeto, prestação, pela CONTRATADA, sob o regime da contratação integrada, a implantação do BRT – Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias



e suficientes para a entrega final do objeto, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de obrigações à CONTRATADA, conforme justificativas apresentadas nos processos em referência, com base no artigo 9º, §4º, II, da Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, e de acordo com o descritivo constante no Anexo I a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E RECURSOS – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no valor global de **R\$3.793.147,32 (três milhões setecentos e noventa e três mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, que equivalem a 1,03% do valor total atualizado e que, somados aos aditivos já celebrados, monta um total de 18,21% do valor total do contrato atualizado correrão à conta do PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00 e FT 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanece em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:




Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA



Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais

PELA CONTRATADA:



José Roberto Maluf Moussalli
Diretor



Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor



Eduardo Backheuser
Diretor



Genilson Silva Melo
Diretor

JURÍDICO
 CCNE

ANEXO I

ITEM	PROCESSO	ASSUNTO	VALORES			
			P0	%	REAJUSTE 2 R2 = 20,06%	TOTAL (P0 + R2)
i	510003656/16	Projeto de escada Morro do Preventório	R\$ 17.769,32	0,01%	R\$ 3.564,53	R\$ 21.333,85
ii	510000108/17	Demolição de duas casas no trecho 01	R\$ 20.552,07	0,01%	R\$ 4.122,75	R\$ 24.674,82
iii	510000134/17	Execução da escada de acesso do Morro do Preventório	R\$ 144.016,60	0,05%	R\$ 28.889,73	R\$ 172.906,33
iv	510000868/17	Contenção de blocos rochosos no talude do emboque Charitas	R\$ 102.000,90	0,03%	R\$ 20.461,38	R\$ 122.462,28
v	510000887/17	Alteração largura da via na rótula Cafuba	R\$ 214.432,65	0,07%	R\$ 43.015,19	R\$ 257.447,84
vi	510002339/17	Iluminação: Luminárias Trecho 1, 3 e alças	R\$ 963.845,68	0,31%	R\$ 193.347,44	R\$ 1.157.193,12
vii	510002090/17	Execução de retorno no Trecho 3 e pavimentação Rua Dr Valdir Costa	R\$ 631.468,28	0,20%	R\$ 126.672,54	R\$ 758.140,82
viii	510002118/17	Corrimão ciclovia Trecho 3	R\$ 431.172,19	0,14%	R\$ 86.493,14	R\$ 517.665,33
ix	510002091/17	Projeto e construção de muro do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba	R\$ 81.846,70	0,03%	R\$ 16.418,45	R\$ 98.265,15
x	510002868/17	Drenagem na região do Grotão	R\$ 552.272,03	0,18%	R\$ 110.785,77	R\$ 663.057,80
Total			R\$ 3.159.376,41	1,02%	R\$ 633.770,91	R\$ 3.793.147,32

Descrição das atividades:

- (i) - **Projeto de escada Morro do Preventório**
Projeto estrutural e de fundações para escada de acesso ao Morro do Preventório.
- (ii) - **Demolição de duas casas no trecho 01**
Demolição de 2 casas no Morro do Preventório, trecho 01.
- (iii) - **Execução da escada de acesso do Morro do Preventório**
Execução de duas escadas de acesso ao Morro do Preventório, conforme projetos.
- (iv) - **Contenção de blocos rochosos no talude do emboque Charitas**
Execução de contenção de dois blocos rochosos no talude do emboque Charitas do Túnel.
- (v) - **Alteração largura da via na rótula Cafubá**
Acréscimo de serviço com alteração da largura da via na rótula do Cafubá.
- (vi) - **Iluminação: Luminárias Trecho 1, 3 e alças**
Execução de iluminação pública com implantação de postes metálicos, braços e luminárias em LED, nos trechos 1, 3 e alças.
- (vii) - **Execução de retorno no Trecho 3 e pavimentação Rua Dr Valdir Costa**
Execução de pavimento em retorno implantado no trecho 3 e pavimento em trecho da Rua Dr. Valdir da Costa.
- (viii) - **Corrimão ciclovia Trecho 3**
Implantação de corrimão (guarda corpo) em trecho da ciclovia no trecho 3 (saída emboque Cafubá).
- (ix) - **Projeto e construção de muro do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba**
Projeto e construção de muro do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, trecho 1.
- (x) **Drenagem na região do Grotão**
Rede de drenagem adicional de diâmetro Ø1200mm no Trecho 6, região do Grotão.

